



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 23/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, termos regimentais, que determine aos responsáveis o recapeamento asfáltico em diversos pontos na Avenida Sylvio Lainetti, assim como em diversas ruas adjacentes tais como: rua Júlio César Staconi, Miguel Taube e Benedicto Antônio da Silva, no bairro Pedro Paschoal.

JUSTIFICATIVA

As referidas vias apresentam danos significativos na pavimentação, o que tem causado dificuldades no tráfego de veículos, além de transtornos para moradores, pedestres e comerciantes locais. A situação atual já compromete a segurança e a mobilidade urbana, tornando urgente a execução do recapeamento.

A manutenção periódica e eficiente da malha viária é fundamental para garantir melhores condições de trafegabilidade, preservação dos veículos, segurança dos usuários e qualidade de vida à população.

Além dos impactos diretos no trânsito, o mau estado do asfalto também pode prejudicar a economia local, visto que dificulta o acesso a estabelecimentos comerciais e serviços, afastando consumidores e comprometendo a rotina de quem depende dessas vias diariamente. Assim, o investimento no recapeamento se traduz em benefício coletivo e em incentivo ao desenvolvimento urbano.

Outro ponto relevante é que, ao promover a recuperação dessas ruas, o Poder Público demonstra compromisso com a eficiência da gestão e com o cuidado ao patrimônio público, reduzindo futuros gastos com manutenções emergenciais. O recapeamento realizado de forma planejada representa uma solução mais duradoura, que atenderá não apenas a atual geração, mas também os próximos anos de uso.

Diante disso, solicito a devida atenção do Poder Executivo para que esta demanda seja atendida com a urgência necessária, em benefício da coletividade.

Legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de janeiro de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=W8H0A8HGZY8HJTS7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W8H0-A8HG-ZY8H-JTS7

